
CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 156 / 2017

Altera o percentual de gratificação do servidor que menciona, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação do servidor AIRTON NAKAZATO, lotado nesta Casa de Leis no cargo efetivo de Assistente Administrativo, de 30% (trinta por cento) para 40% (quarenta por cento), a contar do dia 1º de julho de 2017.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte dias do mês de julho de 2017.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador: 7C60CB00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 21/07/2017. Edição 1895

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/>